

Ata da 17.^a Sessão da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, em 7 de abril de 1947

Presidência do sr. Ovande do Amaral, secretariada pelos senhores Pinheiro Júnior e José Machuca.

A hora regimental procede-se a chamada dos senhores deputados, estando presentes os seguintes: — Pinheiro Júnior, José Machuca, Alcides Pereira Júnior, Aldo Laval, Aldo Silva, Alvir Riesemberg, Anísio Luz, Lustosa de Oliveira, Santos Filho, Atilio Barbosa, Avelino Vieira, Ostoja Roguski, Felizardo Gomes da Costa, Accioly Filho, Lacerda Werneck, Marés de Souza, Ernani Benghi, Zagonel Passos, José Darú, Vieira Neto, Julio Xavier, Justiniano Clímaco, Lineu Novais, Portugal Tavares, Lopes Munhoz, Ovande do Amaral, Firman Neto, Rivadavia Vargas e Laertes Munhoz, (29), achando-se ausentes, com causa justificada, os senhores: — João Chede, Edgard Sponholz, Guataçara Borba, Helio Setti, Alves Baceilar, Ribeiro dos Santos, Julio Buskei e Waledmilo Pedroso, (8).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. 1.^º SECRETARIO: Lê o seguinte

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO.

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

O Deputado infra-assinado, tendo apresentado a V. Excia., em 1.^º de abril corrente, um requerimento no sentido de, uma vez aprovado, entronizar-se solenemente no recinto desta Assembléia a imagem de Cristo Crucificado, vem requerer a V. Excia. urgência para discussão e votação dessa matéria.

Palácio Rio Branco, em 7 de abril de 1947.

(a) **João B. Zagonel Passos".**

PETIÇÃO

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

O Deputado, abaixo assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, como representante do povo, vem sugerir, data venia, ao Excelentíssimo Senhor Govenador do Estado, por intermédio da Mesa da Assembléia Constituinte do Paraná, a criação dos municípios de Porecatú e Jaguapitá e distrito de Bela Vista, partes atualmente integrantes do município de Sertanópolis.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1947.

(a) **Anísio Luz".**

O Sr. 1.^º Secretário procede, ainda, à leitura de três petições, assinadas por inúmeras pessoas, contrárias ao requerimento do sr. Zagonel

Passos, referente à entronização da imagem de Cristo Crucificado no re-

cinto da Assembleia.

Constou ainda do expediente:

OFÍCIOS: — Do sr. governador Moyses Lupion, remetendo as informações solicitadas pelos deputados Ado Silva, Vieira Netto e José Dariú, relativas, respectivamente, à farinha de trigo e centeio integral, ao abastecimento de leite e à extensão da rede de luz elétrica e serviço telefônico para Campo Comprido — **Dê-se conhecimento à Casa, acuse-se recebimento: arquive-se.**

— Do sr. Governador Moyses Lupion, comunicando haver solicitado do sr. Secretário do Interior, providências para que a Imprensa Oficial publique o “**Diário da Assembléia**”.: — **Agradeça-se. Arquive-se.**

TELEGRAMAS: — Do governador de Minas Gerais, sr. Milton Campos, agradecendo as congratulações que foram enviadas por ocasião de sua investidura no Governo daquele Estado. — **Agradeça-se. Arquive-se.**

Finda a leitura do Expediente o sr. Presidente concede a palavra aos oradores inscritos.

O SR. AVELINO VIEIRA: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AVELINO VIEIRA (lê): — “Sr. Presidente.

Srs. Deputados.

Meus Senhores.

Foi-me grato ter conhecimento de que amanhã o sr. Moysés Lupion iniciará sua primeira visita ao interior paranaense como Governador do Estado. Começa muito bem S. Excia. e eu felicito o Paraná por este acontecimento que há de trazer, sem dúvida, grandes benefícios para todo o Estado.

Governar hoje não é se aboletar nas poltronas de palácio e dia distri-
buir cargos e vantagens e se emaranhar na papelada da burocracia. Go-
vernar hoje é viver com o povo, é apreender os seus sentimentos e domi-
ná-los ao sabor dos interesses do Estado; é auscultar as necessidades de
todo o território e estudar com o povo de cada região a solução dessas
mesmas necessidades. Cada região tem os seus anseios e os seus proble-
mas, nem sempre inteiramente exequíveis mas sempre justificáveis. Todos
almejam um único e louvável objetivo: o progresso da sua cidade ou da
sua região. Feliz, senhores, é a nação que tem um povo que pensa e age
dessa maneira. Cabe-nos a nós que fomos escolhidos para liderar o en-
caminhamento dos seus problemas, cabe-nos dizer orientar e estimular
essa conduta no sentido do bem comum. O povo é em geral por demais
exigente, mas também sabe colaborar e o faz sempre com alto espírito de
patriotismo. A propósito ocorre-nos informar a esta Casa o resultado de
uma reunião que tivemos a felicidade de promover na cidade de Joaquim
Távora, no dia 26 de março último. Reunimos ali agricultores e comer-
ciantes do Distrito de Cinzas (**Município de Santo Antônio da Platina**) e
da cidade de Joaquim Távora, afim de trocarmos idéias sobre a possibili-
dade de abertura de uma estrada que viesse ligar as duas praças, embora
de municípios diferentes, com grande encurtamento do seu atual percur-
so. Este percurso é hoje de 65 quilometros e ficaria reduzido a apenas 30.
Verificada a impossibilidade de que essa obra viesse a ser feita de imedia-
to pelo Estado ou pelas Prefeituras interessadas, mas diante da sua gran-
de e inadiável importância para a economia particular. Duas horas depois
estava apurado todo o dinheiro necessário na importância de cerca de
cento e cinqüenta mil cruzeiros e já hoje 80 homens se acham na execu-
ção desses trabalhos.

Duas grandes vantagens decorrem dessas visitas que o sr. Governador ora inicia. Primeiramente, irá Sua Excia. conhecer com os seus próprios olhos as necessidades de todo o hinterland, estudando soluções adequadas e conhecendo também falhas ou erros administrativos até então corridos.

Por exemplo verificará Sua Excia. que Ponta Grossa, Castro, Pirai e

Jaguariaiva tanto perdem por falta de uma estrada para Itararé: verificará Sua Excia. a necessidade de fazer um apêlo à Rede de Viação Paraná Santa Catarina no sentido de ser abreviada a inauguração da estação de Cambuí, para facilitar o embarque de carvão, combustível vital para a própria Rêde e para outras Ferrovias que dele se servem; verificará ainda Sua Excia. como Tomazina, Siqueira Campos, Joaquim Távora e Carlópolis sofrem por falta de uma ponte no Rio Itararé na passagem para Fartura. Sentirá o sr. Governador a necessidade de dar imediato andamento às obras da estrada de rodagem na Serra Morena; observará Sua Excia. que na estrada estadual de Wenceslau Braz a Siqueira Campos existe um S. tão conhecido do Paraná inteiro e que facilmente poderia ser substituído por um I; ficará sabendo Sua Excia. que na estrada estadual, próximo de Joaquim Távora, existem dois cemitérios de automóveis que nas últimas chuvas consumiram mais de 50 mil cruzeiros em pontas de eixos e outras peças. Saberá ainda Sua Excia. que o Norte do Paraná em peso reclama enxada para os seus trabalhos agrícolas. Sentirá o sr. Governador que Tomazina em peso clama por sua ligação telefônica, coisa tão pequena mas que ainda não encontrou apôio na boa vontade da Cia. Telefônica: verificará o sr. Governador que Joaquim Távora tem um grupo escolar, em obras de acabamento, mas paralizadas há cerca de um ano; conhecerá Sua Excia. a necessidade de criação de muitas escolas na zona rural e preenchimento de vagas por todo o interior, enquanto aqui na Capital quasi todos os grupos tem 10, 12 e 15 professoras a mais. Como éstes tantos e outros, outros problemas e serviços, muitos deles de custo não elevado, mas dependentes apenas de providências de iniciativa ou de remoção burocrática.

A outra grande vantagem que decorrerá, sem dúvida, das visitas do sr. Governador, é a da escolha dos Prefeitos e auxiliares do seu Governo. Como células principais de um todo que nós desejamos ver em progresso e grandeza, os municípios devem entrar em maior eficiência administrativa. Deverão ser dirigidos por elementos capazes e credenciados com o meio ambiente. Espírito prático e prescutador o sr. Moysés Lupion há de corrigir sem demora os senões que ainda perduram na política administrativa dos municípios, afim de formar um corpo de auxiliares que o ajude nessa grande tarefa que se impôs, de fazer a grandeza e a felicidade do Paraná !

Pensando junto com o povo que me elegeu, eu guardo grandes esperanças na ação visitadora do sr. Governador e daqui envio a Sua Excia. os mais sinceros votos de feliz viagem.

Tenho dito.

O SR. LAERTES MUNHOZ: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Concedo a palavra ao sr. Laertes Munhoz.

O SR. LAERTES MUNHOZ: — O que me traz a esta tribuna é apenas o dever indeclinável que assiste a todos nós, como representantes do povo, nesta Casa, de nos solidarizar com todas as iniciativas e empreitadas que digam respeito ao interesse popular. Antes, porém, eu pediria ao sr. Presidente e nobres Colegas a devida permissão para relembrar aqui, nesta Assembléia Constituinte de 46, com saudade, as memórias dos Constituintes de 1935, já desaparecidos, que aqui nesta Casa colaboraram, com tanta eficiencia, na elaboração da Constituição Estadual daquele ano. Se a memória não me falha, já estão desaparecidos, pela ordem alfabética, os ilustres paranaenses: Adalberto Scherer, Caetano Munhoz da Rocha, Jorge Becker, Lindolfo Pessoa, Manoel Alencar Guimarães, Mário Erickson, Ulisses Falcão Vieira. Quero deixar aqui a homenagem da minha saudade, respeito e admiração pela memória daqueles companheiros, e creio que a Assembléia Constituinte se sentiria honrada louvando a dedicação, patriotismo e competência com que se houveram êles, naquele conclave político, para dar ao Paraná a sua Constituição. Sr. Presidente, esta homenagem parece-me um dever de justiça e de conciência e sei que serei correspondido pelo voto desta Assembléia, sei que em cada um dos meus Colegas nesta Casa impera a vontade de serem úteis à coletividade, respeitando a memória dos que mais o souberam ser.

Como sabem os meus caros Colegas, está em marcha, no Paraná, uma campanha das mais humanitárias das que já se tem travado em pról dos

necessitados. E isso, justamente, porque diz respeito aos maiores e mais co-movedores necessitados, aqueles que, ainda em vida, já se julgam fora da vida. os portadores da doença de Lázaro.

Existe, em Santo Angelo, um leprosário que traz uma inscrição em sua porta: "Aqui renasce a Esperança". Porque, sr. Presidente, aqueles que penetram aquela porta levando consigo o mal fatal, ao entrarem ali, se dirigem para um encerramento tumular. De todos os males e sofrimentos que afigem a humanidade paira sempre um grande, extraordinário sentimento, um anseio dirigido para a possibilidade da cura completa no fim de sua jornada dolorosa. É justamente o sentimento trazido pela esperança. Agora já se quer que êsses pobres enfermos penetrem nos sanatórios, levando consigo a bela idéia de uma certeza. Justamente para que aquela inscrição possa ser transformada para: "Aqui renasce a Certeza" — surgiu a grande campanha pró lázaros, que, no Paraná está sendo levada a efeito por um grupo de senhoras a cuja frente se encontra a digna esposa do sr. Governador Moysés Lupion. Essas senhoras se entregam a essa tarefa altíssima de angariar fundos para que os pobres enfermos possam um dia alcançar a cura do seu mal.

Eu peço neste instante um voto de solidariedade e de aplauso a este grande e nobre gesto. Devemos incentivar essa campanha, para que ela se coroe dos maiores existo possíveis. Era isto que eu queria propôr a V. Excia. e ao voto dos meus pares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE: — Submeto à apreciação da Casa a proposição do sr. Laertes Munhoz. (Pausa). Não havendo discussão submeto-a à votação. Os que a provam queiram levantar-se.

Está aprovada. Há sobre a mesa o requerimento, em que o sr. deputado Zagonel Passos solicita urgência para discussão e votação de seu requerimento referente à entronização da imagem de Cristo nesta Assembléia. Submeto-o à apreciação da Casa.

O SR. VIEIRA NETO: — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA NETO: — Está em discussão o pedido de urgência feito pelo sr. Zagonel Passos. Sr. Presidente e nobres Colegas, na elaboração do Projeto do Regimento Interno que irá reger os passos da elaboração da Carta Constitucional de 1947, do Estado do Paraná, notou-se nesta Casa uma tendência bem evidente de que a Assembléia Constitucional iria dedicar a maior parte do seu tempo, senão a totalidade dele, aos trabalhos Constitucionais propriamente ditos, e tanto assim que dois dispositivos vieram a ser inseridos no Projeto do Regimento Interno, procurando vedar a discussão de assuntos estranhos ao Projeto Constitucional, procurando proibir a discussão de assuntos não atinentes com os trabalhos da Casa, e isto, evidentemente, com o sentido de que com urgência se votasse, se elaborasse a Carta Política do Estado do Paraná, e sr. Presidente e nobres colegas e, foi neste sentido também que esta Casa procurou todos os meios, aliás diga-se de passagem com a colaboração de todas as suas bancadas democráticas, fazer com que o Projeto de Regimento Interno fosse votado o mais depressa possível. Por que? Porque havia nesta Casa um único assunto de urgência que era o Projeto de Regimento Interno, sem cuja vigência não poderíamos elaborar a Carta Política do Estado do Paraná. Não há outro assunto de urgência a não ser este do Projeto Constitucional, e se por acaso algum assunto urgente surgir, será evidentemente de altos interesses públicos, uma calamidade que ocorrer, uma providência que seja necessária dar, uma decisão inadiável dos Poderes Públicos. E' preciso definir urgência, como aquilo que é inadiável, que não se pode deixar para depois, que não se pode discutir a não ser naquele momento, sob pena de perecer alguma causa ou direito e se a Assembléia abrir um precedente que se deve evitar, considerando urgentes os requerimentos que não tem urgência, passaremos por cima do Regimento Interno, trazendo para esta Casa assuntos que são estranhos a ela, que são adiáveis, que se podem discutir no período legislativo.

Tenho trazido a esta Casa vários assuntos que mereciam urgência, e que mereceram aceitação de toda a Casa, de todas as bancadas, que me

honraram com sua aprovação em alguns casos, porque se tratavam de interesses públicos, da alimentação das crianças, de problemas relativos ao abastecimento da cidade, e até latentes. Isto era urgente, era inadiável, não se podia deixar para depois, mas assuntos que dizem respeito às crenças próprias de cada cidadão que podemos discutir oportunamente — porque não entram no âmbito das questões de urgência. (Aplausos entusiásticos das galerias), que dizem respeito às crenças, a votos ou homenagens, não em torno de problemas urgentes, certamente merecem que sejam protelados por serem assuntos que podem ser discutidos mais tarde. O requerimento do deputado Zagonel Passos não merece urgência porque o que se pede é que se discuta a entronização de uma imagem nesta Assembléia, essa discussão, essa proposição pode ser feita a qualquer momento, e não vemos porque, sr. Presidente e nobres Deputados, fique prejudicada a proposição do Deputado do Partido de Representação Popular, pelo fato de não ser discutido hoje, amanhã, ou noutra sessão, no momento próprio e oportuno, sem que se prejudique os nossos trabalhos. Por isto queria declarar a V. Excia. e aos nobres Deputados, que nego urgência ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão o requerimento do sr. Zagonel Passos, em que pede urgência à proposição optem apresentada.

O SR. JUSTINIANO CLÍMACO: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Justiniano Clímaco.

O SR. JUSTINIANO CLÍMACO: — O Cristo sempre foi urgência e eu estou de pleno acordo com a urgência pedida pelo sr. Zagonel Passos. Sem Cristo nada se faz. Muito mais em nossa terra em que foi plantado o sinal da cruz. Ele sempre teve as oportunidades primeiras e haverá de ter através de todos os séculos. Eu acho urgência em Cristo. Nesta quadra que atravessamos, nesta hecatombe que nós presenciamos, em que vemos a Europa em ruínas e o espetáculo do mundo em desmoronamento moral, quando as mulheres não são respeitadas, quando as crianças não se as defende em sua inocência, nem os velhos nas suas casas, vemos que a única causa disto é a falta da urgência em Cristo. Devemos estar sempre com urgência junto a Cristo. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão o requerimento de urgência do sr. Zagonel Passos. (Pausa). Vou submetê-lo à votação. Os que o aprovam queiram levantar-se. Esta aprovado.

Vou submeter agora à apreciação da Casa o requerimento em que o sr. Zagonel Passos solicita seja entronizado, solenemente, no recinto desta Assembléia, a imagem de Cristo Crucificado. Está em discussão.

O SR. LOPES MUNHOZ: — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ: — Sr. Presidente: Agora há pouco se discutia sobre a urgência que se devia dar ao requerimento do sr. Zagonel Passos. Votamos contra essa urgência, porque a presença do Cristo nesta Casa e nos nossos corações, não se faria sentir apenas pela sua entronização material (Muito bem) através de um Crucifixo, que em última análise simboliza a Igreja Católica Apostólica Romana, diante da qual me reverencio, pela sublimidade e pelo apostolado maravilhoso dos seus ensinamentos. Somos cristãos, sr. Presidente, e há muito sentimos o Cristo junto de nós, entretanto entendemos que a entronização de Cristo nesta Casa, com a presença de sua imagem crucificada que nos rememora a tragédia do Gólgota, seria eminentemente inconstitucional. (Aplausos). A Constituição de 1946, estabelece categóricamente a separação entre o Estado e a Igreja, e diz que aos poderes públicos, Federal, Estadual ou Municipal, é vedado estabelecer aliança com qualquer seita ou religião. Há muitas religiões, sr. Presidente, que inspiradas nos ensinamentos de Cristo, prosseguem as suas peregrinações, tendo sempre presente Cristo no espírito. Cristo que como um homem, que filho de Deus na terra, ensinou a nós outros submissão ao sofrimento, tolerância e humildade através de suas lições esplendidas e inesgotáveis, no que elas encerram de melhor, de construtivo, de digno. Fui contra a aprovação do requerimen-

to de urgência, porque realmente, e nisto estamos com o sr. Vieira Neto, não era matéria que recomendasse essa providência, empenhados que estamos com providências outras inadiáveis, principalmente a elaboração da Carta Estadual. Entretanto, submetida à deliberação da Casa, resta agora, sr. Presidente, proferir o meu voto a respeito da entronização de Cristo. Quando defrontado com Pilatos, perguntado se él era o Rei dos Judeus, Cristo respondeu: "O meu reino não é dêste mundo, porque se dêste mundo fôsse o meu reino, os meus ministros não deixariam por certo que me crucificassem".

Anteriormente, ao ser pedido o seu pronunciamento sobre o pagamento dos impostos ao Estado, Cristo respondera: "Dai a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus". Desde o Evangelho, sr. Presidente, sentimos a separação da Igreja, do Estado, e as nossas leis e as nossas Constituições de 46, 34 e 91, todas elas estabeleceram essa separação, para que todas as crenças, todos os cultos e todas as religiões tivessem existência livre. E agora, sob a égide da Constituição Federal, agora, sr. Presidente, quando nos reunimos para elaborarmos uma Constituição que irá reger os destinos políticos e sociais do Paraná, seria constrangedor para nós, que nos orgulhamos dos princípios da Constituição Federal, afastarmo-nos desses mesmos princípios. (Aplausos). Devemos ter em mira, sr. Presidente, que na elaboração da nossa Carta Constitucional, podemos e devemos ampliar estes princípios da Constituição Federal, na obrigatoriedade da sua aplicação nas esferas estaduais.

Mas não poderíamos fugir, sr. Presidente, ao princípio intangível da Constituição que estabelece a separação entre a Igreja e o Estado, acrescendo relevante ainda que esta Casa, na solenidade, e no respeito que encerra, não é ainda o lugar adequado por lhe faltar o silêncio respeitoso, e a meditação necessária para que tenhamos diante dos olhos a imagem de Cristo Crucificado, que seria também muito vulgarizada, imagem esta que tantas lições nos fornece, algumas acalentadoras outras descepcionantes, porque, em última análise a imagem de Cristo no Crucifixo nos vê deante dos olhos a maior traição dos homens na terra, e muitas seitas e religiões existem por aí, sr. Presidente, alicerçadas, como disse nas normas do cristianismo, mas que não admitem a idolatria às imagens (aplauídos) e seria por isto estabelecer desde já no nosso meio um certo constrangimento pois, há outros cristãos que seguem os passos de Cristo, mas que não aceitam de modo algum aqui na terra que escultores e pintores inventem a fisionomia de Cristo ao seu bel prazer, de modo que somos contra, sr. Presidente, à entronização de Cristo nesta Assembléia. Somos contra por respeito à Constituição Federal, com respeito à memória do próprio Cristo (aplausos), somos contra, sr. Presidente, isto, embora com o nosso respeito e a nossa reverência aos intentos antagônicos que pretendem de modo diverso aqui entronizar o Cristo Crucificado.

Sr. Presidente: Ao proferir o nosso voto, não tivemos o receio de sobre-carregar sobre os ômbros a avalanche de uma impopularidade transitória, isto porque, consideramos a impopularidade tão transitória como a popularidade. O que era preciso, sr. Presidente, é que manifestássemos o nosso voto com coragem, prestando nesta ocasião as nossas homenagens mais sinceras ao Cristo filho de Deus, deante de cuja imagem nos reverenciamos e fazemos hozanas para que aqui na terra continuemos com Cristo em nossos corações, independentemente de imagens, requerimentos de urgência e propostas políticas. Era o que tínhamos a dizer justificando o nosso voto contrário à entronização da imagem de Cristo nesta Assembléia! (Palmas).

O Sr. PRESIDENTE: — Continúa em discussão o requerimento.

O Sr. FIRMAN NETO: — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Quero informar ao nobre Deputado que está terminada a Hora do Expediente.

O SR. FIRMAN NETO: — A proposição está ou não está em discussão?

O SR. PRESIDENTE: — Informo a V. Excia. que está finda a hora destinada ao Expediente.

O SR. FIRMAN NETO: — Eu queria pedir a palavra para conduzir a votação.

O SR. VIEIRA NETTO: — Não há votação. Está terminada a Hora do Expediente.

O SR. FIRMAN NETO: — E' porque está terminada a Hora do Expediente ou porque não haverá discussão da proposição?

O SR. PRESIDENTE: — Não continuará a discussão porque está finda a Hora do Expediente e vamos passar à

ORDEM DO DIA

que consta hoje de:

Votação da Redação Final do Projeto do Regimento Interno.

O SR. OSTOJA ROGUSKI: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI (lê):

“Senhor Presidente. Nobres Deputados.

Na qualidade de Relator-Geral do projeto do Regimento Interno desta Assembleia Constituinte, projeto esse que já publicado no “Diário da Assembléia”, será objeto de votação em globo dentro de poucos minutos. Grato-me é ressaltar, desta tribuna, a colaboração prestimosa e eficiente dispensada à Comissão Regimental pelos nobres Deputados, com assento nesta augusta Casa, assim como o auxílio prestado, nesta tarefa, pelos dedicados funcionários da Secretaria do Congresso.

Foi da conjugação desses esforços que nasceu e dentro de momentos se transformará em lei interna desta Assembléia, o projeto do Regimento Interno, ora em sua fase final de votação.

Constituída a Comissão Regimental pela forma prevista na Resolução n. 2, reuniu-se no dia imediato, sob a presidência do sr. deputado Alcides Pereira Junior, a fim de escolher o seu Presidente e Relator Geral e fazer a distribuição da matéria entre os Relatores Parciais.

Por unanimidade de votos coube ao dr. Alcides Pereira Junior a presidência da Comissão, distribuindo-se a matéria regimental da seguinte forma: O sr. Presidente da Comissão incumbiu-se da elaboração do texto referente ao Título — “Das Sessões” do Capítulo II do Regimento; o deputado Francisco Accioli Rodrigues da Costa Filho, pronôs-se apresentar o anteprojeto do Capítulo I, bem como o do Título — “Dos Requerimentos e Indicações”, do Capítulo III; ao deputado Antônio dos Santos Filho ficou afeta a matéria do Capítulo V — “Dos Deputados” — e o quinto componente da Comissão Regimental, dr. Felizardo Gomes da Costa, encerrou-se de elaborar o Título referente às “Disposições Transitórias”. O restante da matéria, ou seja o Capítulo IV, sobre a “Constituição, sua discussão, votação e promulgação” e os títulos “Das Atas”, dos “Debates” e “dos Apartes”, coube, por distribuição, ao Relator Geral.

A Comissão Regimental logo em sua primeira reunião discutiu amplamente as teses principais, que deveriam nortear os seus trabalhos, chegando à conclusão de que, nesta fase inicial, a Assembléia deveria ter caráter exclusivamente constituinte. Aliás essa atribuição precípua decorria não só do próprio enunciado do art. 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como da tradição do nosso direito constitucional. A interpretação do referido artigo, mesmo cotejado com o art. 12 do Ato, não autorizava a ampliação das funções primordiais da Assembléia.

Para chegar a essa conclusão, a Comissão Regimental colheu exemplos na história política de nossa Pátria, na qual aparecem, sempre distintas e perfeitamente separadas, sucedendo-se muitas vezes no tempo, as atribuições do Poder Constituinte e as do Poder Legislativo.

Da aprovação desta tese e como decorrência lógica, estabeleceu-se o plano geral do Regimento, que, decorridos apenas três dias deu em resultado o projeto apresentado ao Plenário em 19 de março p. passado, para recebimento de emendas.

Durante o interstício previsto para tal fim, foram apresentadas à Mesa 21 emendas, devendo-se ressaltar, nesta oportunidade, a colaboração valiosa trazida pelos deputados Rivadávia Barbosa Vargas e José Rodrigues Vieira Netto.

Submetidas à apreciação da Comissão Regimental, viu-se esta obrigada a dar parecer contrário às emendas nrs. 3, 4 e 7, que objetivavam facilitar

a apresentação e votação, pela Casa, de proposições extra-constitucionais e desvirtuavam a linha geral do projeto, elaborado exclusivamente para a fase constituinte. A Comissão concluiu também pela rejeição da emenda nr. 20, que pretendia modificar a denominação inicial da Assembléia, atribuindo-lhe, implicitamente, poderes legislativos. As demais emendas, visando umas clareza de linguagem e ordenação dos artigos, e outras introduzindo oportunas inovações ao texto, com excessão de seis, obtiveram parecer favorável da Comissão.

Trazidas essas emendas à apreciação do Plenário e retiradas algumas, oportunamente, por seus autores, destacando-se entre estas a emenda n. 21, referente aos subsídios parlamentares e a de nr. 20, que dizia respeito à denominação da Assembléia. — todas foram votadas de acordo com o parecer da Comissão, o que facultou a esta apresentar, já no dia imediato, a redação final do projeto, para o efeito do recebimento de emendas de redação. Dispensado por unanimidade da Assembléia — a requerimento da Comissão — o interstício fixado para a publicação e distribuição do projeto já emendado, e apresentadas seis emendas, de redação, na sessão anterior, folga agora a Comissão Regimental em poder submeter à votação da Casa — por intermédio da Mesa — a redação definitiva do projeto que aprovado e transformado em lei interna, regulará os trabalhos da Assembléia durante o período constituinte.

Senhor Presidente:

Com a aprovação do Regimento Interno iniciará esta Casa o seu labor constitucional, inerente às suas atribuições precípuas e é seu dever — dever sacrossanto assumido perante o Povo do qual é legítima representante — de dar-lhe, o quanto antes e nunca depois do prazo prefixado, — uma Constituição democrática e progressista, na altura dos foros de civilização e de cultura de que nos orgulhamos possuir.

Esqueçamos, portanto, senhores Constituintes, ao menos por algum tempo, as divergências políticas que nos podem separar momentaneamente, sem contudo nos dividir em grupos irreconciliáveis.

Fixemos as nossas atenções para os problemas constitucionais, porque é da Carta Política do Estado, na qual estarão divididos os poderes dos diversos órgãos da administração pública, atribuídas às suas funções e firmadas as diretrizes fundamentais que devem prevalecer na solução dos problemas sociais e econômicos. — que depende, em primeiro lugar, o reingresso definitivo do nosso Estado, no regime da ordem e da legalidade.

Elaboremos, pois, Senhores, a Constituição do Estado do Paraná, dando cabal cumprimento ao honroso mandato que nos foi conferido pelo generoso povo de nossa Terra".

O SR. PRESIDENTE: — Vou submeter à votação a redação final do Projeto do Regimento Interno. Os srs. Deputados que aprovam queiram levantar-se. Está aprovada.

O SR. LINEU NOVAIS: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Concedo a palavra ao sr. Lineu Novais.

O SR. LINEU NOVAIS: — Antes de terminar a Ordem do Dia, eu desejava submeter à apreciação da Casa um voto de louvor e apreço pelo trabalho da Comissão Regimental, que apressou o Regimento Interno, fazendo um grande esforço para que a nossa Casa entrasse no regime legal a fim de ser elaborada a futura Constituição.

O SR. PRESIDENTE: — Submeto à apreciação da Casa o voto de louvor, proposto pelo sr. Lineu Novais, aos trabalhos da Comissão Regimental. (Pausa). Os que o aprovam queiram levantar-se. Está aprovado.

O SR. SANTOS FILHOS: — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Santos Filho.

O SR. SANTOS FILHO: — Sr. Presidente, a justificação que eu quero fazer relaciona-se com o meu voto dado contra o pedido de urgência da parte do deputado Zagonel Passos. Creio que devo justificar-me e esta justificativa parte sinceramente do meu íntimo, porque fui contra a entronização da imagem de Cristo, não como um ato de hostilidade, mas sim por estar

convicto de que a intromissão deste assunto religioso em um ambiente político só poderia trazer consequências funestas e de desagrado.

O Sr. Justiano Clímaco: — Quando trouxe essas inconveniências?

O Sr. Vieira Neto: — O que o sr. Santos Filho quer dizer é que não devemos confundir o religioso com o político.

O Sr. Justiniano Clímaco: — Ninguém está confundindo.

O SR. SANTOS FILHO: — Era sobre isto mesmo que ia falar. No segundo reinado, houve uma grave crise de caráter político e religioso, conhecida com o nome de Questão Religiosa.

O Sr. Justiniano Clímaco: — Será a derrocada do mundo, quando se esquecer de Cristo.

O SR. SANTOS FILHOS: — Quer dizer que é uma verdade aceita na história do Brasil. Esta crise tirou do trono o apôlio católico, e todos sabem que isto concorreu para a derrocada do mesmo trono.

O Sr. Justiano Clímaco: — Sempre teve, e sempre terá urgência na vida do homem na vida de um povo.

O SR. SANTOS FILHO: — Eu quero chegar a um ponto, em que estou de pleno acordo com o meu nobre colega. Estou, estive e estarei sempre ao seu lado quando V. Excia. disse que Cristo sempre teve urgência. Mas essa urgência está nos nossos corações e não em atos exteriores, que nada representam. É em nosso íntimo que devemos ser Cristãos, e não em política. Para a grandeza dos homens e para a felicidade do povo é assim que deve ser como bem disse o meu colega Sr. Lopes Munhoz: "O seu reino não é deste mundo".

O Sr. Justiniano Clímaco: — E por sermos imperfeitos não devemos nos afastar de Cristo. Devemos ter Cristo na nossa frente para imitarmos a sua perfeição, já que V. Excia. acha que somos imperfeitos.

O Sr. Vieira Neto: — V. Excia. está querendo impor a sua religião aos outros.

O SR. SANTOS FILHO: — Sim, devemos caminhar para a perfeição...

O Sr. Vieira Neto: — (ao sr. Justiniano): — O que estou pedindo é que a religião fique no terreno espiritual e resolva os problemas do céu; nós resolveremos os problemas da terra.

O SR. SANTOS FILHOS: — Sr. Presidente, eu estou com a palavra, e queria dizer que Deus não pertence a uma determinada religião, a uma determinada seita.

O SR. JUSTINIANO CLIMACO: — Cristo é de todas as religiões e só nunca foi dos ateus. Cristo: "Eu sou o Alfa e o Ômega, o princípio e fim de todas as cousas".

O SR. SANTOS FILHO: — Queria dizer que estou de acordo com meu nobre Colega quando disse que nós, para sermos perfeitos, devemos caminhar por um caminho de tolerância e nunca de intolerância.

O SR. JUSTINIANO CLIMACO: — Devemos caminhar para a perfeição em Cristo. Não há intolerância na igreja de Cristo.

O SR. SANTOS FILHO: — Em que pese a alguém, eu tenho o direito de dar minha opinião e quero dizer que sou católico e sendo católico devo ser tolerante. Neste caso, devemos tolerar aqui não só a entronização da imagem de Cristo mas também a de outros quaisquer símbolos das outras religiões.

O SR. JUSTINIANO CLIMACO: — Eu sou o fim e o princípio de todas as cousas, eu sou o Alfa e o Ômega de todas as cousas. Nós estamos no Brasil que nasceu sob a égide da Cruz.

O SR. SANTOS FILHO: — Isto não quer dizer que no Brasil só existam católicos.

O SR. VIEIRA NETO: — Nós estamos aqui em nome do povo, não em nome dos católicos, dos protestantes ou dos ateus. Estamos em nome da maioria imensa do povo.

O SR. SANTOS FILHOS: — Lamento que as minhas palavras não estejam sendo bem compreendidas.

O SR. ALCIDES PEREIRA JUNIOR: — Se estamos aqui em nome do povo, devemos defender Cristo, porque a maioria do povo brasileiro é cristã.

O SR. SANTOS FILHO: — Deve haver a liberdade religiosa em todos os sentidos. Não votarei apoiando o requerimento do sr. Zagonel Passos, como também não votarei a favor da entronização de qualquer imagem religiosa, porque a Constituição assim o proíbe e porque estamos aqui para defender a Constituição. Voto contra um e contra outro porque aqui neste recinto deve existir sempre a liberdade religiosa. Era o que tenha a dizer. (Palmas).

O SR. FIRMAN NETO: — Peço a palavra, sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. FIRMAN NETO: — Sr. Presidente: eu não dou à proposição, que pretende entronizar o Cristo nesta Assembléa, o caráter sectário que se lhe quer dar. Para mim, eu me disponho a receber, sr. Presidente, nessa Assembléa, a imagem de Cristo, como símbolo de humanismo, como símbolo da civilização ocidental, civilização cristã, que é a nossa civilização, (muito bem), como símbolo da fé que impulsiona os homens para o progresso e que realiza a dinâmica social. Eu recebo, neste recinto, a imagem de Cristo, sr. Presidente, como símbolo de um sentido profundamente humanista, como disse, recebo-a assim porque ele não pertence a uma seita, nem a uma crença. É um direito, como Maritain de Cristianismo, que ele não pertence ao homem, nem ao mundo, nem a uma época, nem a uma raça, nem a uma nação, nem a uma civilização. É transcendental a toda a civilização e a toda a cultura. Não se acumplicia com a época, nem se escraviza ao tempo. Será sempre a significação da fortaleza do espírito, desse espírito que pairou sobranceiro na maior das guerras que se travou no mundo, espírito que se salvou e com ele se salvaram as mais sagradas instituições humanas. Eu recebo com esta disposição a imagem de Cristo, porque ela não representa apenas o passado e porque não é apenas o presente, ela representa também o futuro disposto no plano da eternidade. Eu recebo a imagem de Cristo, como um símbolo que acompanha o homem na sua luta e no drama do arbitrio humano "num mundo que pretende reduzir o homem à pura matéria". Eu recebo a imagem de Cristo como uma reação ao sentido materializante da vida. (Aplausos entusiásticos). Recebo assim a imagem de Cristo, e, se para recebê-la precisasse de apoio na Constituição, eu a receberei em nome do preambulo da nossa Carta Magna, que invoca a proteção de Deus (Aplausos de assistência) e esta proteção de Deus está refletida, simbolizada e representada na imagem de Cristo. E nesse sentido, sr. Presidente, o meu pronunciamento. (Palmas).

O SR. ALCIDES PEREIRA JUNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. ALCIDES PEREIRA JUNIOR: — Como Lamordiére, poderia dizer neste instante: "Julgaria faltar ao respeito que devo a mim mesmo, se ocultasse a minha opinião religiosa. É uma covardia esconder as próprias opiniões e, sem dúvida a pior de todas é envergonhar-se da crença que se professa". A respeito da proposição apresentada pelo sr. Zagonel Passos, referente à entronização da imagem de Jesus Cristo neste recinto, sinto-me no dever de apoá-la. Declaro, alto e em bom som, que, votando a favor desta entronização, entende não inflingir a lei e proclamo a minha fé religiosa. Não sei como se pode atribuir desrespeito aos preceitos constitucionais, com a providência pleiteada, se a própria Constituição invocada cionais, com a providência pleiteada, se a própria Constituição invocada foi promulgada com a invocação da proteção de Deus. Argue-se que há separação absoluta entre a Igreja e o Estado, o que aliás ninguém contesta, e lembra-se que à União, aos Estados e aos Municípios o art. 31 nrs. II e III da Constituição veda estabelecer ou subvencionar cultos religiosos ou embarrigar-lhes o exercício e ter relação de aliança ou dependencia com qualquer culto ou igreja. O que não consigo perceber, entretanto, é a relação que por ventura possa existir entre a colocação da imagem de Cristo nesta Assembléa e os dispositivos constitucionais invocados, porque, em realidade, a homenagem que se desejar prestar ao símbolo de nossa fé não significaria a obrigatoriedade de um culto, e nem tão pouco as exigências de uma aliança religiosa.

Aos que se opõem à aprovação do requerimento em discussão, eu pergunaria como poderia a Constituição proibir esta homenagem, se ela, que foi promulgada sob a proteção de Deus, agasalha em seu texto dispositivos que revelam a influência religiosa do povo sobre o legislador, como sejam aqueles que permitem a assistência religiosa às forças armadas (art. 141 § 9.º); o casamento religioso com efeitos civis, desde que se cumpram determinadas formalidades (art. 163 §§ 1.º e 2.º), e, finalmente, o ensino religioso facultativo, constituindo porém disciplina de horário obrigatório nas escolas oficiais (art. 168, n. V). Como poderá constituir violação à Constituição esta entronização nas sedes do Poder Legislativo, se de há muito, ainda na vigência da Constituição de 1891, vem sendo entronizadas as imagens de Jesus Crucificado, nos Tribunais do País? E ninguém ignora que o Poder Judiciaário é um dos órgãos da soberania nacional!

A Democracia, sr. Presidente, na definição clássica, é o regime do povo para o povo e pelo povo. Se assim é deve refletir as aspirações, a cultura e as tradições do povo em que é praticado. Nada de mais, portanto, há na aspiração de concretizar, em toda a parte, e principalmente onde se fala em nome do povo, a fé do povo brasileiro, representada pelo símbolo augusteo. Esta fé, sr. Presidente, tem as suas raízes plantadas em nosso solo, desde o dia em que, no ano de 1.500, Frei Coimbra dele tomou posse, celebrando a primeira missa diante da Cruz. E daí em diante, ele, o símbolo que se entronizou no coração de nossa gente, espalhou-se por toda a parte, e se encontra hoje não só nas cidades como nos sertões mais remotos, não só nos palacentes dos grandes centros como também nas choupanas mais humildes. Numa afirmação expressiva das nossas convicções religiosas lá está, no alto do Corcovado, no Rio de Janeiro; de braços abertos, a imagem de Jesus Cristo, abençoando os que nos visitam, vindos de outras terras e ao mesmo tempo lhes proclamando a desnecessidade de investigar a história Pátria para nos conhecer a crença. Se por todo o território se encontra Cruz de Cristo, voltando os olhos para o alto, lá o vemos também na Constelação do Cruzeiro do Sul.

Eis aí, sr. Presidente, as razões que me levam a votar a favor da proposição dos deputados Zagonel Passos: a Constituição não me proíbe fazê-lo, e o povo, em nome de quem as leis são feitas, aplaude esta entronização.

O SR. PRESIDENTE: — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, marcando uma próxima para amanhã, dia 8 de abril, é hora regimentar, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Trabalhos Constitucionais

Levanta-se a sessão.